

## **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL DO CENTRO ACADÊMICO FLORESTAN FERNANDES**

A Junta Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, DECLARA ABERTO o processo eleitoral para eleição dos membros do Centro Acadêmico Florestan Fernandes GESTÃO 2019/2020, de acordo com o que foi aprovado em Assembleia Geral ocorrido no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2019 (dois mil e dezenove).

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O presente edital regerá o processo eleitoral tendo como base legal o estabelecido no **Estatuto do Centro Acadêmico do Curso de Ciências Sociais/2017**.

1.2. As chapas inscritas serão compostas somente de sócios do Centro Acadêmico Florestan Fernandes.

1.3. São sócios do Centro Acadêmico Florestan Fernandes todos os alunos regularmente matriculados no curso de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Montes Claros.

1.4. Serão 06 (Seis) Coordenadores Titulares e 06 (Seis) Coordenadores Suplentes por chapa.

1.6. Assumirá a condição de membros titulares da nova gestão do CAFF a chapa mais votada. Os candidatos eleitos, titulares e suplentes, assumirão a condição de membros da CAFF na gestão 2019/2020.

1.8. A duração do mandato do membro eleito será de 01 (um) ano.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições deverão ser feitas mediante formulário de inscrição de chapa até o às 23:59 horas dia 29/05/2019.

2.2. O Formulário de Inscrição de chapas estarão disponível no quadro de aviso do curso de Ciências Sociais ou solicitando através do E-mail Institucional: [caff@unimontes.br](mailto:caff@unimontes.br).

2.3. A chapa candidata deverá entregar o formulário devidamente preenchido assinado por todos os seus membros.

2.4. O formulário poderá ser entregue por e-mail escaneado ou entregue pessoalmente à Junta eleitoral em dias letivos.

### **3. DAS ELEIÇÕES**

3.1. As eleições acontecerão no dia **05/06/2019** no horário das **07:10h às 21:00h**.

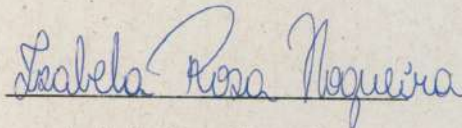
3.2. Havendo causa(s) de força maior que impeçam à realização da eleição na data especificada no item 2.1 a comissão eleitoral deverá organizar outra votação que ocorrerá no prazo máximo de dez dias corridos.

3.3. O local de realização das eleições será o na entrada do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA).

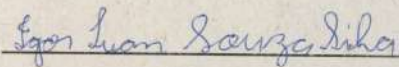
3.4. O processo de votação acontecerá de forma secreta e por chapa.

3.5. A apuração dos votos acontecerá no dia 05/06/2019 após o término das eleições com a presença de membros da Junta Eleitoral (JE) acompanhada por um dois representantes das chapas inscritas.

Montes Claros, 24 de maio de 2019.



**Isabela Rosa Nogueira**  
**Presidenta da Junta Eleitoral**



**Igor Luan Souza Silva**  
**Junta Eleitoral**